

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES – CURSOS TÉCNICOS de 19/11/2021

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. MASSUYUKI KAWANO, município de Tupã/SP atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração, Contabilidade, Desenvolvimento de Sistemas, Farmácia e Recursos Humanos**, para o 2º módulo no 1º sem/2022.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª etapas) do processo, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 23/11 a 07/12/2021, na secretaria da ETEC (R. Bezerra de Menezes, nº 215 – Tupã/SP), de segunda à sexta-feira, das 07h às 17h30min e das 18h30min às 22h.
2. No ato da inscrição deverão ser anexados o xérox dos seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.5 Cópia do CPF (se estiver no RG não é necessário outro documento);
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 - d) Currículo Vitae.

2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito no momento da inscrição;

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação:

1. O processo será realizado em duas etapas:

1.1. Análise da documentação e auto avaliação entregues no momento da inscrição;

1.2. Avaliação Objetiva: contendo 30 questões objetivas referentes as competências profissionais dos módulos anteriores do curso técnico pretendido;

1.2.1. A avaliação objetiva ocorrerá no dia 10/12/2021 a partir das 19h30min na ETEC Prof. Massuyuki Kawano.

1.2.1. Levando-se em consideração o aproveitamento da avaliação objetiva, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de:

2.1.1. Maior nota na avaliação objetiva.

2.1.2 Maior idade (por data de nascimento);

2.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

3. A classificação final será divulgada pela Etec no dia 29/12/2021, às 12h, através do site www.etectupa.com.br e nos murais da própria ETEC.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. A matrícula será efetuada nos dias **04 e 05/01/2022**. Diretamente na ETEC Prof. Massuyuki Kawano, das 08h às 17h.
3. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
4. **Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec, através do site www.etectupa.com.br e no mural da ETEC Prof. Massuyuki Kawano, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Tupã-SP, 19 de novembro de 2021.



Jurandir Roberto Fernandes
RG. 24.944.344-2
Diretor de Escola

Divulgado em 19 / 11 / 2021